



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 048/2001

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE AO
SR. EMMANUEL GERK NAEGELE”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede Título de Cidadania Cordeirense ao Sr. EMMANUEL GERK NAEGELE, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, em 08 de Novembro de 2001


Márcio Palma Leal
Presidente